ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJÚ, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (0498) 74-0211 E 74-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.074/95

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, no processo licitatório nº 085/95, modalidade CARTA CONVITE Nº 070/95, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, a aquisição de produtos destinados a atender as metas do Termo Aditivo ao Convênio nº 94/0378-01 - Ação Conviver, parcelas novembro e dezembro/95, às empresas: **BORNHOLDT & CIA LTDA** - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, importando o valor total de R$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais); e **SUPERMERCADO DISCHKALN LTDA** - Item: 08, importando o valor total de R$ 1.494,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 19 de dezembro de 1995.

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Sérgio Ferla
Secret. da Admin. e da Fazenda